



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª reunião da CISSP - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público, UNIFAL-MG, realizada em 25.04.2019.

Aos vinte e cinco de abril de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, na sala R-102, do curso de Enfermagem, sob a presença do coordenador adjunto Nilson Pereira Gomes, reuniram-se os membros Francisca Isabel Ruela, Eduardo Tonon de Almeida, Daniela de Cássia Pereira, Anézio Eugênio de Faria Júnior e Maria Rita Rodrigues. O coordenador adjunto, Nilson Pereira Gomes, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e em seguida passou aos itens da pauta: Assunto 1- Coordenação da CISSP. O Coordenador Adjunto, Nilson passou a palavra para o professor Eduardo Tonon. O professor Eduardo Tonon informou aos presentes que devido as suas atividades na graduação e pós-graduação está inviabilizando sua coordenação e participação na CISSP. Que conforme o coordenador adjunto Nilson vem desempenhando as funções da Coordenação da CISSP com dedicação, que colocava o nome do mesmo para ser o Coordenador da CISSP em definitivo e passaria a ser o Coordenador Adjunto. Sendo aprovado pelos membros presentes. Assunto 2- Grupos de criação dos protocolos de acidentes de trabalho na Unifal encaminha as seguintes propostas: Assunto 2.1- 2.1- Criar as disciplinas de primeiro socorros optativas ou obrigatórias na graduação e pós-graduação. Após discussão. O coordenador Nilson colocou o assunto em discussão, após foi aprovado pelos presentes que a CISSP encaminhe documento para Pró-reitoria de graduação e Pós-graduação solicitando que seja incluído na grade curricular dos alunos a disciplina de primeiros socorros como optativa. Assunto 2.2- Alunos dos cursos de medicina, enfermagem e motricidade comecem os trabalhos dos primeiros socorros nas Unidades. Que seja registrado na PROEXT os trabalhos. Após debatido o assunto pelos presentes, foi aprovado que a CISSP entrasse em contato com o prof. Rogério do curso de enfermagem para solicitar sua colaboração em escrever um projeto verificando a ação com os diretores das unidades acadêmicas. A ação se refere aos trabalhos dos alunos dos cursos de medicina, enfermagem e motricidade com relação ao atendimento dos primeiros socorros. Que este projeto seja registrado na PROEXTE para que os alunos tenham certificados. Assunto 2.3- Que a CISSP emita certificado ou declaração de quem está colaborando com a criação dos protocolos. Foi esclarecido pelo coordenador Nilson que se trata da emissão de certificado ou declaração pela CISSP para os servidores que estão contribuindo com a criação dos protocolos de acidentes de trabalho na Unifal. Após debatido o assunto pelos presentes na reunião foi aprovado que a CISSP emita declaração para os servidores que estão participando na criação dos protocolos de acidentes de trabalho. Assunto 2.4- O presidente da Comissão de Biossegurança da odontologia, prof. Leandro foi favorável da

respectiva Comissão integrar a CISSP, em relação aos protocolos de acidentes de trabalho que estão sendo criados. Após informado pelo coordenador Nilson referente ao assunto, foi discutido e aprovado pelos presentes que continua as Comissões na Unidades, mas que todas as Unidades devem ser como padrão os protocolos de acidentes de trabalho aprovados na CISSP. Assunto 2.5- Criar um panfleto informativo da CISSP para divulgar os trabalhos e interagir com os servidores e comunidade em geral. O coordenador Nilson informou sobre a importância de divulgar através de panfleto os trabalhos da CISSP. Após discutido o assunto foi aprovado pelos presentes que solicite a Unifal para colocar em destaque as ações da CISSP na página. Assunto 3- Processos no SEI. Foi informado pelo coordenador Nilson que toda semana ele verifica o andamento dos processos no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, informou para os presentes a situação que está cada processo. Em seguida, foi discutido pelos presentes o assunto com relação aos processos e sendo aprovado que na próxima reunião mensal da CISSP que será dia 17.05.2019 às 9:00h seja novamente informado a situação dos processos, discutido pelos presentes e encaminhado as providencias cabíveis de cada processo. Nada mais a ser tratado, eu Nilson Pereira Gomes, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Francisca Isabel Ruela

Eduardo Tonon de Almeida

Daniela de Cássia Pereira

Anézio Eugênio de Faria Júnior

Maria Rita Rodrigues.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Gomes, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/05/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Cássia Pereira, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/05/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anézio Eugênio de Faria Júnior, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/05/2019, às 14:56, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Isabel Ruela, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125707** e o código CRC **525BC819**.
